



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 092 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Designa Conselheira Sandra Regina da Costa e Assessora Teresa Gaio da Silva para participarem da ação: Operação de Fiscalização em salas de vacina da Grande Florianópolis, no mês de fevereiro de 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a determinação do Cofen, para realização de visitas Fiscalizatórias em salas de vacina da Grande Florianópolis, no mês de fevereiro de 2025, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a *Conselheira Sandra Regina da Costa e Assessora Teresa Gaio da Silva*, para participarem da ação: *Operação de Fiscalização em salas de vacina da Grande Florianópolis*, no mês de fevereiro de 2025, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 30 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária